

# Unidade Nacional

Informativo do Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias  
7 de maio de 2016 - Nº 502 - [www.sindipetrocaxias.org.br](http://www.sindipetrocaxias.org.br)



## 10 de maio: Dia de luta na REDUC, TECAM e UTE-GLB

O Conselho Deliberativo da FUP indicou a adesão na paralisação proposta pela Frente Brasil Popular e a Frente Povo Sem Medo na próxima terça-feira, dia 10 de maio, contra o golpe, pela manutenção da democracia e soberania, e em Defesa da Petrobrás.

O Sindipetro Caxias vai realizar assembleias com os trabalhadores nas portarias da REDUC, TECAM e UTE-GLB para discutirmos o momento político e a adesão ao movimento. Após o debate será votado o **corde de rendição** para os trabalhadores em Regime de Turno. Os trabalhadores do Regime Administrativo também vão ter assembleia conjunta com os do Regime de Turno, no horário da manhã.

No final da tarde, convocamos todos para o ato unificado em frente da Alerj, a partir das 17h.

**Contra o golpe | Em defesa da DEMOCRACIA**  
**Em defesa da SOBERANIA | Em defesa da PETROBRÁS**



Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refinação de Petróleo de Duque de Caxias - CNPJ: 29.392.297/0001-60  
Reconhecido em 26 de Março de 1962 - Rua José de Alvarenga, 553 - Duque de Caxias/RJ - CEP.25.020-140 - Tel.: 3774-4083 / 3848-0362 / 3848-0468 / 2672-1623 - [secretaria@sindipetrocaxias.org.br](mailto:secretaria@sindipetrocaxias.org.br) | [imprensa@sindipetrocaxias.org.br](mailto:imprensa@sindipetrocaxias.org.br)

### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, conforme Artigo 29 do Estatuto do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refinação de Petróleo de Duque de Caxias, situado na Rua José de Alvarenga, 553/Centro, o Presidente convoca todos os associados que compõem a base de representação do Sindipetro Caxias, Reduc, Terminal de Campos Elíseos, UTE-GLB e Aposentados/Pensionistas a comparecerem à assembleia conforme tabelas em anexo, para tratar o seguinte ponto de pauta: **Paralisação do dia 10 de maio de 2016**

REDUC		
DIA	HORA	GRUPO
9	23h	D
10	7H	B / H.A
10	15H	E

TECAM		
DIA	HORA	GRUPO
9	23H	C
10	7H	B / H.A
10	15H	A

UTE GLB		
DIA	HORA	GRUPO
9	23h	D
10	7H	B / H.A
10	15H	E

Duque de Caxias, 07 de maio de 2016  
Simão Zanardi Filho - Presidente

# Técnico de Operação utiliza Direito de Recusa e não acende forno sem sensor

No dia 29 de abril, por volta das 17 horas, o CTO Sebastião, a pedido do Gerente de Lubrificante Marcelinho, foi ao painel e informou ao TO Araújo, da U-1510, que iria ativar a chave de contorno de trip de Pressão Alta na câmara do forno H-5101 A. O TO Araújo, que estava no painel, alertou que isto não deveria ser feito, pois o forno iria apagar. Mesmo com a recomendação do operador, o CTO ativou três chaves de segurança apagando o forno imediatamente e a unidade parou em emergência.

## CTO ACENDE FORNO MESMO COM RISCO IMINENTE

O CTO solicitou que o operador assumisse novamente o painel para controlar a unidade. O trabalhador usou o **Direito de Recusa** e disse que não acenderia o forno, pois no PBO 34, item 7, proíbe acender forno sem sensor de chama. O CTO disse que o PBO não valia e que havia documento da HAZOP

autorizando acender o forno mesmo assim, mas não mostrou. O CTO assumiu o painel e solicitou que outro operador viesse da área para substituí-lo.

Burlando todas as normas de segurança e bom senso, o forno H-5101A foi aceso durante o zero-hora e a unidade U-1510 voltou a operar. Demos sorte mais uma vez, pois o procedimento foi de risco.

A gerência da REDUC se reuniu com o sindicato no dia seguinte e informou que a atitude do CTO, que é interino, foi errada e que irá respeitar o Direito de Recusa do operador. O sindicato alertou que coordenadores não têm autorização para fazer manobras operacionais e que essa atitude intempestiva e desleal poderia ter causado acidente. O sindicato ressaltou ainda que o operador merece uma menção honrosa pela atitude e que a REDUC deve adequar os fornos para cumprir a lei e as normas. A gerência, por sua vez, disse que irá alterar o PBO para pior.

**Gerentes assassinos, não passarão!**

## UM DIREITO DO TRABALHADOR QUE SALVA VIDAS

O Sindipetro Caxias informou ao gerente de Relações Sindicais e a FUP sobre o ocorrido e o TO realizou seu direito por escrito. Todos devem usar esse recurso em casa de operações que sejam de risco.

*“Prezados, informo para o devido fim, que estou exercendo o meu direito de recusa de executar manobras contrárias às normas de segurança da Petrobrás, em particular PBO (Padrão Básico de Operação): Reacender forno H-5101 A, após trip. Importante observar que o referido trip ocorreu por atuação direta do CTO Sebastião, que retirou o contorno de trip de pressão alta na câmara. Antes de sua atuação o adverti para o risco de tal manobra, da qual fui ignorado”.*

## Negligência na fiscalização da empresa Três Amigos Turismo S/A



Motoristas da empresa Três Amigos que fazem a linha do turno estão sendo obrigados a assinar recibos de férias sem utilizá-las

O Sindicato recebeu denúncia que o Fiscal da Petrobrás e o Gerente de Contrato têm ciência da ilegalidade, mas não tomaram nenhuma providência contratual. Diante disso, o Sindipetro Caxias realizou a denúncia a Gerência da REDUC, de Abastecimento, RH Corporativo e ao Diretor de Normas. Além disso, denunciamos o caso ao MPT e MTE.

Também foi solicitado pelo Sindicato

que seja feita a normalização do gozo imediato das férias daqueles que já assinaram e receberam, que o Fiscal e o Gerente de Contrato sejam afastados de suas funções em relação ao contrato da Três Amigos, e que seja constituída uma comissão para a verificação de Improbidade Administrativa por parte do Fiscal e do Gerente de Contrato. Veja os ofícios no site do sindicato.

# CFM proíbe serviços médicos à distância

O Sindipetro Caxias denunciou e solicitou a investigação pelos Conselhos Regionais e Federais de Medicina e Enfermagem nas práticas médicas exercidas na REDUC. O sindicato vem lutando para que a decisão de proibição do Conselho Federal de

Medicina à prática de telemedicina seja cumprida. O CFM proibiu o atendimento médico via telefone, internet, whatsapp, face book, entre outros. O sindicato denunciou os médicos do trabalho da REDUC por exercício ilegal da profissão ao orientar Técnicos de

Enfermagem a realizarem procedimentos e administrarem remédio através da prática ilegal da telemedicina. Para resolver este problema, a refinaria REDUC tem que implantar os médicos em Regime de Turno.

## COREN proíbe Técnicos de Enfermagem de trabalharem sem supervisão

Também foi solicitada a investigação ao COFEN e ao COREN-RJ sobre denúncia do sindicato de haver Técnicos de Enfermagem realizando procedimentos, administração de medicamentos e fazendo plantões sem o acompanhamento de um Enfermeiro do Trabalho, conforme Resolução COFEN 487/2015 apoiada na lei 7.498/86. Veja os ofícios no site do Sindicato. A solução é a contratação de Enfermeiro do Trabalho e a implantação em Regime de Turno.



## Falta de efetivo e descumprimento da NR-20

A REDUC já foi multada pelo Ministério do Trabalho e Emprego diversas vezes e por descumprimento de modo reiterado será indiciada pelo Ministério Público do Trabalho. A falta de efetivo é uma das causas de acidente, como pode ser comprovado através das multas aplicadas pelos auditores no assassinato do Cabral.

### A refinaria foi multada por:

- Desrespeitar limite expressamente fixado para duração do trabalho;
- Prorrogar jornada normal de trabalho, além do limite legal de 2 horas diárias, sem qualquer justificativa;
- Deixar de conceder período mínimo de 11 horas consecutivas para descanso entre duas jornadas de trabalho;
- Deixar de conceder o repouso de 24 horas consecutivas para cada três turnos trabalhados ao empregado, sujeito ao regime de revezamento de oito horas, conforme Lei 5811/72;
- Deixar de dimensionar o efetivo de trabalhadores suficiente para a realização das tarefas operacionais com segurança na operação com inflamáveis e líquidos

combustíveis, em instalações de processo contínuo de produção e de Classe III;

Apesar dos gerentes negligentes já terem matado um trabalhador, a maluquice não pára. Devido ao baixo efetivo, os gerentes querem obrigar os trabalhadores a dobrarem e retornarem, mesmo sabendo que não podem fazer isso.

A insanidade é absurda. Na U-1320, a gerente setorial que já causou dois acidentes com vítima, orientou os supervisores a não pedirem dobra e trabalharem contado com a presença oculta de trabalhadores que estão em casa. O sindicato enviou ofício a Petrobrás questionando a prática desta gerente que ameaça com transferência quem não acata as suas decisões.

Lembrem supervisores, que a responsabilidade civil e criminal cairá sobre os seus ombros em caso de acidente e que os gerentes farão igual à Poncio Pilatos: irão lavar as mãos. O sindicato vai ingressar com denúncias e ações para que os gerentes cumpram a lei e a NR-20 seja respeitada.

**Basta de acidente!**

## Continua perícia do GHE Benzeno na REDUC



Segue a perícia do MPT e da Justiça na REDUC. Pedimos a todos os empregados que fazem parte

do GHE Benzeno que participem do processo dirigindo-se a Escola REDUC, sala 4, as segundas e sextas-feiras, das 08h as 10:45h, para autorizarem através do "Termo de Consentimento" a perícia de seus prontuários médicos. Este processo de autorização será encerrado no dia 30 de maio, portanto é importante a participação do grupamento. No dia 06/05 foi dada continuidade na perícia no OT/QP (laboratório).

Envie "ADICIONAR" para

(21) 99663-9953



e receba no WhatsApp notícias do Sindipetro Caxias\*

# Semana Jurídica Previdenciária

Começa no dia 16 de maio a semana jurídica previdenciária para os associados do Sindipetro Caxias. O atendimento acontecerá na REDUC, de 11h as 16h. A programação vai até o dia 20.

Os associados que quiserem apurar questões da previdência como aposentadoria, deverão levar os seguintes documentos: CTPS (todas), CNIS, FRE, PPP, PIS/PASEP, CPF. Para associados que buscam revisão de aposentadoria

deverem levar: PPP da época e atualizado, memória de cálculo, carta de concessão e CTPS, PIS/PASEP, CPF. Além dos documentos de identificação e comprovante de residência.

**NOS VEMOS LÁ!!!!**

## Fiscalização no CEREST

O Centro de Referência Especializado em Saúde do Trabalhador, CEREST, realizou uma fiscalização na REDUC, no dia 03 de maio, com a finalidade de ampliar a Rede Nacional de Atenção à Saúde dos Trabalhadores, RENAST, e averiguar o setor TE\ML onde ocorreu o acidente que assassinou o Técnico de Operação, companheiro Cabral, em janeiro.

Participaram da reunião mais de 10 fiscais da área da saúde, segurança industrial e meio ambiente do CEREST. Também estavam o Sindipetro Caxias, representado pelos diretores Rogério e Luciano, Ana Regina, da CIPA, o Geren-



te Geral, Gerentes de SMS, Gerente de Manutenção e o Gerente do TE\ML.

### TQ - 7510

Foram abordadas pelos membros do CEREST as condições da inspeção dos tetos dos tanques da REDUC e, especificamente, a não interdição do TQ - 7510 no momento da avaliação de baixa espessura do teto do tanque em 2013, que acabou vitimando o Técnico de Operação

Cabral três anos depois.

### PREVENÇÃO É A ESTRATÉGIA

Ficou concluído que serão integrados os serviços do Sistema Único de Saúde - SUS, voltados à Assistência e a Vigilância, de forma a unificar os esforços dos principais executores com interface na Saúde do Trabalhador. Ficou agendada para o dia 25 de maio uma nova fiscalização deste grupo na área industrial.

O objetivo é prevenir de forma estratégica, integrada e eficiente, os problemas de saúde coletiva como as mortes, acidentes e doenças relacionados com o trabalho.

## Sindicato denuncia gerentes da REDUC por negligência

O Sindipetro Caxias protocolou junto ao Ministério Público Estadual denúncia por “negligência gerencial” observando que a conduta dos gerentes, no caso do companheiro Cabral, caracteriza pelo menos o Artigo 132 do Código Penal, pois “expor a vida ou a saúde de outrem a perigo direto e iminente” dentre outros que poderão ser analisados pelos Procuradores.

No relatório dos Auditores Fiscais do MTE ficaram evidenciados fatores que contribuíram para o “ACIDENTE”:

- Não realizar o acompanhamento e a gestão suficiente das condições do teto do tanque, pela não execução de medidas preventivas tais como: o estabelecimento de condições imperativas para o traba-

lho sobre o teto dos tanques, avaliação suficiente da integridade do teto, prazos bem definidos para correção das não conformidades encontradas, implementação das medidas corretivas, análises de risco e revisão dos procedimentos;

- Permitir acesso do trabalhador ao teto de tanque de armazenamento que se encontrava com integridade comprometida pela corrosão das chapas de revestimento do teto;

- Permitir realização de trabalho em altura sem prévia análise de risco;

- Deixar de realizar avaliação prévia do local de trabalho;

- Deixar de garantir informações atualizadas ao trabalhador sobre riscos e medidas de controle;

- Deixar de adotar medidas de proteção para trabalho em altura;

- Permitir execução de trabalho em altura por trabalhador não capacitado;

- Permitir realização de trabalho em altura sem supervisão;

O Sindicato espera que o Ministério Público acate a denúncia e o inquérito seja instaurado. Também esperamos que os gerentes assassinos sejam levados ao banco dos réus e que a justiça seja feita.

A CIPA concluiu seu relatório independente de análise da morte do TO Cabral no dia 28 de abril, mas apesar do sindicato ter solicitado cópia por meio oficial, conforme Acordo Coletivo de Trabalho, a gerência da REDUC ainda não enviou.

## Sergio Abbade sofre ataque cardíaco

O diretor do Sindipetro Caxias, Sérgio Abbade, sofreu um ataque cardíaco no último domingo, 1º de maio. Sérgio permaneceu hospitalizado no Caxias D’or até a manhã de quinta. Foi reali-

zada uma cateterização e colocado um stent para a desobstrução das artérias. O companheiro já se encontra em casa e deve permanecer de repouso na próxima semana.

